



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9222

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº57/2025 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº60/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº12/2025 - ENTRE O MUNICÍPIO DE PIUMHI-MG, E A SRª UMBELINA FERREIRA DE CASTRO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

O **MUNICÍPIO DE PIUMHI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Abel, nº 332 – Centro, Piumhi/MG, CNPJ (MF) nº 16.781.346/0001-04, neste ato denominado **LOCATÁRIO**, representado pelo seu Prefeito Municipal **Dr. Paulo César Vaz**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 013.369.531-01, RG nº MG 20.697.610 - SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro a Srª **UMBELINA FERREIRA DE CASTRO**, brasileira, viúva, maior, portadora do CPF nº 025.315.396-46, residente e domiciliada na Rua João Novais nº105 – Centro, na cidade de Eunópolis/BA, denominada **LOCADORA**, neste ato representada por seus procuradores Srª Geralda Nilta Ferreira Gomes, inscrita na OAB/MG sob o nº43.247 e Luiz Fernando Ferreira Gomes, inscrito na OAB/MG sob o nº212.667 com endereço comercial na Rua Padre Abel nº253 – Sala 02 – Centro – Piumhi/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: : DA VIGÊNCIA

Através deste termo fica prorrogada a vigência estipulada na Cláusula Segunda, do contrato ora aditado até o dia **17/01/2026**, nos termos da Lei nº14.133/2021, tendo em vista a deliberação apresentada no Relatório Social do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

[Handwritten signatures]
A
Desta
Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

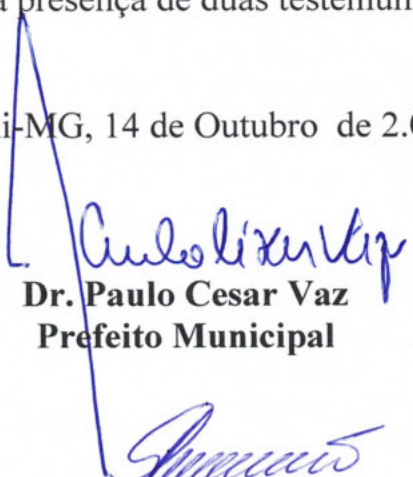
Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9222

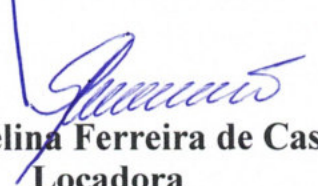
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

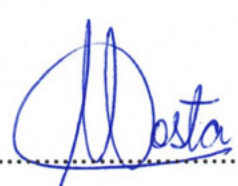
E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos jurídicos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Piumhi-MG, 14 de Outubro de 2025


Dr. Paulo Cesar Vaz
Prefeito Municipal


Pp. Umbelina Ferreira de Castro
Locadora

Testemunhas:

1- 

CPF:  106.768.816-10

2- 

CPF:  120.780.286-73